

Lei nº 61, de 18 de Setembro de 1949.

Ementa: Sobre o crédito especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para o fim que indica.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte decretou e em sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º:- Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinado a ocorrer às despesas de hospedagem embaixada esportiva de Fortaleza, e trará a esta cidade o esquadrão do Brasil que disputará nesta cidade uma partida de futebol.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 18 de Setembro de 1949.

Antônio Carlos
(Prefeito Municipal)